

INFORMAÇÃO - PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**2026****EDUCAÇÃO VISUAL****Prova cod.14**

3.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Despacho Normativo n.º3/2026, de 23 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º Ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO

INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Caracterização da prova

A prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos,

representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Traçados geométricos – Representação das vistas	35 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual – desenho de objetos e desenho expressivo	65 pontos
Total:		100 pontos

Critérios gerais de classificação

A prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
- b) representação gráfica correta;
- c) análise, reflexão e interpretação de obras de *design*;
- d) inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- e) domínio dos materiais e das técnicas;
- f) criatividade e expressividade na representação;
- g) cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta).
- Lapiseira, várias durezas de lápis de grafite H, HB e B, borracha e afia-lápis.
- Lápis de cor, lápis de cera, marcadores ou outros.
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor e compasso.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.